



ATO Nº01 DE 20 de JUNHO de 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Macedônia.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Macedônia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando inicialmente o Artigo nº 96 do Regimento Interno da Câmara e o Artigo 28 da LOM, onde se estipula o período de recesso parlamentar de 01 a 31 de Julho e 16 de Dezembro a 31 de Janeiro do ano subsequente.

Considerando também que os servidores do legislativo municipal ficam à disposição em eventuais sessões extraordinárias e Comissões permanentes e além de outros eventos.

Fica reduzido o expediente administrativo na Câmara Municipal de Macedônia entre os dias 01 a 31 de Julho de 2025; nos dias 16 a 31 de Dezembro de 2025 e nos dias 01 a 31 de Janeiro de 2026, com horário de expediente das 8:00 hs a 11:30 hs, em virtude do recesso parlamentar.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de junho de 2025

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

LIVIA MARIA CANDIDO
1.º Secretário



Pedro Antonio Aguiar Gasques
PEDRO ANTONIO AGUIAR GASQUES
Vice Presidente da Câmara Municipal

Braytrhner Pansani Adami
BRAYTRHNER PANSANI ADAMI
2.º Secretario

